



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3860, DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay e outros)

Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicitamos a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2016.

03 FEV. 2016


DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

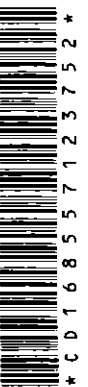
ATA DE FUNDAÇÃO

Às dez horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do setor elétrico Brasileiro. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay, que me designou, Iris Carlos Santos da Silva, Secretário Parlamentar, Matrícula N° 183711, para redigir a presente ata. A deputada esclareceu que a criação da Frente Parlamentar tem como objetivo ajudar a reconstruir a credibilidade e fortalecer a confiança da população na Câmara dos Deputados, constituindo-se assim em espaço destinado a ampliar luta dos trabalhadores e da sociedade civil em defesa do setor elétrico público brasileiro, buscando a integração entre os poderes Legislativo e Executivo como forma de solidificar a parceria com os movimentos sociais e a sociedade civil que tratam do tema. Seu objetivo é aglutinar forças para combater a terceirização e privatização do setor elétrico público brasileiro.

Ficou decidido que a Coordenação da Frente será colegiada. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico, sendo o mesmo aprovado pelos presentes, constituindo-se como resultado de debates e consultas anteriores. Também ficou definido que os representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais participarão do Conselho Consultivo da Frente. Às 11h30min., nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, ao tempo que eu, Iris Carlos Santos da Silva, secretário Parlamentar, lavrei e assinei a presente Ata.

Brasília – DF em 02 de fevereiro de 2016.


Iris Carlos Santos da Silva



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

ESTATUTO

I - DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar em defesa do Setor Elétrico Brasileiro, tem atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este estatuto.

Art. 2º. A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades.

I - Defender os princípios constitucionais referentes ao direito do povo brasileiro à energia elétrica.

II - Atuar em defesa do setor elétrico brasileiro entendendo ser este essencial e estratégico ao desenvolvimento do País.

III - Estimular o amplo debate junto à Câmara dos deputados no sentido de difundir o modelo institucional do setor elétrico de forma a alterar a legislação no que for necessário para garantir um modelo que atenda as necessidades da sociedade brasileira e não a especulação financeira.

IV - Defender a transparência conforme determina a lei, na democratização das relações da União com as empresas públicas do setor elétrico.

V - acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre o modelo institucional vigente, seja na área de geração, transmissão, distribuição, comercialização de energia, ou, planejamento energético, visando a defesa de um sistema elétrico brasileiro de qualidade, com acesso universal e de baixo custo financeiro para os consumidores de baixa renda.

VI - Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre os trabalhadores (as), do sistema elétrico.

VII - Realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para a manutenção e busca de soluções para garantir um modelo energético público, de qualidade com respeito ao meio ambiente, as populações atingidas, aos trabalhadores (as) eletricitários e a sociedade brasileira.

VIII - Propor alterações na legislação vigente de forma a fortalecer o setor elétrico público combatendo a privatização, a abertura de capital das empresas públicas, o aumento da terceirização e acidentes de trabalho no setor, de forma a garantir a manutenção e a expansão das empresas públicas.

IX - Propor a realização de seminários, audiências públicas, debates e outras iniciativas legislativas que reforcem os objetivos da Frente Parlamentar em defesa do Setor elétrico Brasileiro.

X - Promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional e junto a sociedade civil e aos movimentos sociais.

XI - Realizar estudos que visem a defesa e o fortalecimento do setor elétrico público, para subsidiar o planejamento estratégico do setor, de forma a combater as privatizações o sucateamento e a depreciação do patrimônio público.

II - DOS MEMBROS

Art.3º. A Frente será integrada por deputados (as) federais e representantes da sociedade civil e movimentos sociais.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A Frente será coordenada por um colegiado constituídos por membros titulares e suplentes:

I – Deputados (as) Federais;

II – Representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais que tenham histórico de compromisso na defesa do setor elétrico público brasileiro.

§ 1º. A Frente indicará como Coordenador (a) geral um (a) deputado (a), que será responsável perante a Câmara dos deputados por todas as informações que prestar à mesa.

§ 2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º. A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo Coordenador (a) Geral.

§ 4º. Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete à Coordenação Colegiada:

I – Planejar as atividades da Frente;

II – Constituir delegações;

III – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

IV – Propor alterações deste Estatuto, quando necessário;

V – Admitir novos membros;

VI – Resolver os casos omissos nesse Estatuto;

VII – Acolher denúncias de descumprimento do modelo institucional do setor elétrico e dar encaminhamentos aos órgãos competentes.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Após a aprovação deste estatuto proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação com mandato até o término da atual legislatura.

Art. 7º - A Frente, de acordo com suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional,

Brasília – DF, _____ fevereiro de 2016.


Deputada Federal Erika Kokay PT-DF



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 3860/2016
Autor da Proposição: ERIKA KOKAY E OUTROS
Data de Apresentação: 03/02/2016
Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	205
	Não Conferem	005
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	014
	Ilegíveis	002
	Retiradas	000
	Total	226

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALAN RICK	PRB	AC
5	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	REDE	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
14	ANGELIM	PT	AC
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
18	ARNALDO JORDY	PPS	PA
19	ARNON BEZERRA	PTB	CE
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
21	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
22	ASSIS CARVALHO	PT	PI
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF

25	AUREO	SD	RJ
26	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
27	BEBETO	PSB	BA
28	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BETO SALAME	PROS	PA
32	BILAC PINTO	PR	MG
33	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
34	BRUNO COVAS	PSDB	SP
35	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
36	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
37	CARLOS MANATO	SD	ES
38	CARLOS MARUN	PMDB	MS
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CELSO JACOB	PMDB	RJ
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
44	CHICO LOPES	PCdoB	CE
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
51	DÉCIO LIMA	PT	SC
52	DOMINGOS NETO	PMB	CE
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	DR. SINVAL MALHEIROS	PMB	SP
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	EFRAIM FILHO	DEM	PB
60	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
61	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
62	ENIO VERRI	PT	PR
63	ERIKA KOKAY	PT	DF
64	EVAIR DE MELO	PV	ES
65	EVANDRO GUSSI	PV	SP
66	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
70	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
71	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
72	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
73	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG

74	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
75	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
78	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
79	GORETE PEREIRA	PR	CE
80	GUILHERME MUSSI	PP	SP
81	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
82	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
83	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
84	IZALCI	PSDB	DF
85	JAIME MARTINS	PSD	MG
86	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89	JHC	PSB	AL
90	JÔ MORAES	PCdoB	MG
91	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
92	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
93	JOÃO DERLY	REDE	RS
94	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
95	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
96	JORGINHO MELLO	PR	SC
97	JOSE STÉDILE	PSB	RS
98	JOSI NUNES	PMDB	TO
99	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
100	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
101	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
104	LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ
105	LEANDRE	PV	PR
106	LELO COIMBRA	PMDB	ES
107	LEO DE BRITO	PT	AC
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
111	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
112	LINCOLN PORTELA	PR	MG
113	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
114	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
115	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
116	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
117	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
118	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
119	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
120	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
121	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
122	LUIZIANNE LINS	PT	CE

123	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
124	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PMB	MG
126	MARCELO BELINATI	PP	PR
127	MARCON	PT	RS
128	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
129	MARCOS MONTES	PSD	MG
130	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
131	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MARIA HELENA	PSB	RR
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
137	MAURO LOPES	PMDB	MG
138	MENDONÇA FILHO	DEM	PE
139	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
140	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
141	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
142	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
143	NELSON MEURER	PP	PR
144	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
145	NILSON PINTO	PSDB	PA
146	NILTO TATTO	PT	SP
147	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
148	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
149	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
150	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
151	OSMAR TERRA	PMDB	RS
152	PADRE JOÃO	PT	MG
153	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
154	PAULÃO	PT	AL
155	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156	PAULO FREIRE	PR	SP
157	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
158	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
159	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
160	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
161	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
162	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
163	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	REMÍDIO MONAI	PR	RR
166	RENZO BRAZ	PP	MG
167	RICARDO BARROS	PP	PR
168	RICARDO IZAR	PSD	SP
169	ROBERTO ALVES	PRB	SP
170	ROCHA	PSDB	AC
171	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG

172	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
173	RONALDO FONSECA	PROS	DF
174	RONALDO LESSA	PDT	AL
175	RONALDO MARTINS	PRB	CE
176	RÔNEY NEMER	PMDB	DF
177	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
178	RUBENS OTONI	PT	GO
179	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
180	SANDES JÚNIOR	PP	GO
181	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
182	SARNEY FILHO	PV	MA
183	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
184	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
185	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
187	TAKAYAMA	PSC	PR
188	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
189	TONINHO WANDSCHEER	PMB	PR
190	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
191	VALADARES FILHO	PSB	SE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
194	VANDER LOUBET	PT	MS
195	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
196	VICENTINHO	PT	SP
197	VICTOR MENDES	PMB	MA
198	WADIH DAMOUS	PT	RJ
199	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
200	WALTER ALVES	PMDB	RN
201	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
202	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
203	WILSON FILHO	PTB	PB
204	ZÉ GERALDO	PT	PA
205	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 3.860/2016

Autor: Erika Kokay

**Data da
Apresentação:** 03/02/2016

Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 11/02/2016


EDUARDO CUNHA
Presidente



34B9AA7A23